

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.343/2012

de 15 de Junho de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de Junho de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.343/2012 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (31)		02.00.00 - EXECUTIVO (35)
02.01.00 – SECRETARIA DE GABINETE		02.01.00 – SECRETARIA DE GABINETE
02.01.01 – SECRETARIA DE GABINETE		02.01.01 – SECRETARIA DE GABINETE
04.1220007.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.1220007.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (147)		02.00.00 - EXECUTIVO (35)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.01.00 – SECRETARIA DE GABINETE
02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS		02.01.01 – SECRETARIA DE GABINETE
15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220007.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (125)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.05.01 – EXPEDIENTE
15.4510019.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (125)		02.00.00 - EXECUTIVO (146)
02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4510019.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (125)		02.00.00 - EXECUTIVO (138)
02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.4510019.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (125)		02.00.00 - EXECUTIVO (148)
02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4510019.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (142)		02.00.00 - EXECUTIVO (148)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520023.1008 – OBRAS VIARIAS		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (175)
02.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.13.00 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.99.99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.13.01 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		18.5410026.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 300.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (188)		02.00.00 - EXECUTIVO (178)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010027. 2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		10.3010027.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (277)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER.		02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER.
02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER.		02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER.
27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (275)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER.		02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER.
02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER.		02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER.
27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (303)		02.00.00 - EXECUTIVO (297)
02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL		02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL
08.2440040.2018 ATEND. FAMIL. CARENTES		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL DISTRIB. GRATUITA	R\$ 10.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (303)		02.00.00 - EXECUTIVO (300)
02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL		02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL
08.2440040.2018 ATEND. FAMIL. CARENTES		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL DISTRIB. GRATUITA	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
TOTAL	R\$ 396.000,00	

Capela do Alto, 15 de Junho de 2012.

Jairo José Bueno
Diretor Departamento de Finanças

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL